10

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/10

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta vicentino Felipe Garcia dos Prazeres, pela trajetória de sucesso na Seleção Brasileira e no Santos Futebol Clube.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta vicentino Felipe Garcia dos Prazeres, pela trajetória de sucesso na Seleção Brasileira de Futebol e no Santos Futebol Clube.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de abril de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 9/10
Proc. n.º 78/10
sg